



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/03/2026, Edição nº 6733, Página nº 02

DECRETO Nº 5.935/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – pessoa física
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 11.800,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 11.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
000 - Recursos Ordinários(livres) R\$ 11.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 11.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 09 de março
de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**